



Assunto: Processo de Acompanhamento da implementação dos Decretos-Leis n.º 54/2018 e n.º 55/2018 de 6 de julho

Lisboa, 04 de outubro de 2018

Exmo./a Senhor/a Diretor/a

No âmbito do processo de acompanhamento da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, o Ministério da Educação tem equipas regionais de apoio ao trabalho das escolas, equipas essas que irão realizar em breve reuniões com as escolas. O calendário destas reuniões será divulgado muito brevemente.

No sentido de otimizar este processo e de responder às necessidades das escolas, agradecemos que nos façam chegar as principais questões que se colocam nesta fase, especificamente, as relativas à implementação do **Decreto-Lei n.º 54/2018**.

Os contributos devem ser enviados para: **edinclusiva@dge.mec.pt**

Informa-se ainda que se encontram disponíveis esclarecimentos e instrumentos de apoio à implementação de ambos os Decretos-Leis, em:

Para uma educação inclusiva/ Manual de apoio à prática

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf

Respostas a questões frequentes relativas ao DL54/2018

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/faq_-_dl_54_-_versao_4.pdf

Autonomia e Flexibilidade Curricular (DL55/2018)

<http://afc.dge.mec.pt/>

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO